



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ACTA Nº 27/ 2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2010

PRESIDENTE:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

Joaquim Fernando Ricardo

Luís Manuel Nunes Sanches

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 06 DE JULHO DE 2010-----> *Op. Orçamental:* 1.462.257,98 €
Op. Não Orçamental: 763.854,74 €

- ❖ Às dez horas a Vice - Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciados os trabalhos a **Vice - Presidente** comunicou que o Presidente da Câmara não presidiria à reunião por se encontrar numa outra reunião na Guarda, onde iria ser tratada a questão da **Requalificação da Rede Escolar do Concelho**, na sequência do e-mail recebido da ECAE e que se transcreve: *“Na sequência do processo de Requalificação da Rede Escolar do 1º C.E.B., e após a resolução do Conselho de Ministros n.º 44 de 14 de Junho, e como consagrado no acordo relativo à Reorganização da Rede Escolar entre a Assembleia Nacional de Municípios e o Ministério da Educação, que decorre de 28 de Junho de 2010, convida-se V. Ex.ª a participar numa reunião com vista à elaboração do protocolo previsto no Ponto 5 do referido acordo. Mais se informa V. Ex.ª que tal reunião realizar-se-á na escola E.B. 2/3 da Sequeira, no dia 07 de Julho pelas 11 horas”*. -----
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para perguntar se já havia alguma informação sobre a possibilidade de intervenção da Câmara, no arranjo da estrada do paredão da Barragem que se encontrava em muito mau estado, considerando que o Presidente da Câmara ficara de falar com o Director Geral - Dr. Estevão, aquando da sua deslocação a Lisboa, na semana anterior, tendo a **Vice - Presidente** respondido que não tinha qualquer informação.
- ❖ Tomando a palavra Vereador **Joaquim Ricardo** disse que, por várias vezes o Vereador Luís já tinha referido a questão do prazo para a limpeza das valetas. Efectivamente sempre estivera de acordo com ele mas, neste momento tinha que dizer, era uma vergonha estarem as nossas estradas municipais com uma falta de limpeza que, para além de tudo, era um perigo relativamente a incêndios. Que algumas estradas tinham a valetas limpas mas outras ainda não, pelo que se deveria dar uma volta pelo concelho a fim de ser averiguar as que estavam limpas e as que não estavam. Que o protocolo celebrado para a execução destes trabalhos deveria ser cumprido por todas as Juntas de Freguesia.
- ❖ Retomando a palavra o Vereador **Luís Sanches** disse que a Câmara deveria ter alguém que fiscalizasse a limpeza das valetas, tendo em resposta o Vereador Ernesto Cunha dito que o Eng. Miguel Neto e a sua equipa estavam a assegurar esse trabalho.
- ❖ Retomando também a palavra o Vereador **Joaquim Ricardo** acrescentou que a falta de limpeza das valetas transmitia uma ideia de abandono, uma ideia de deixa andar, coisa em que o executivo não estava interessado e, portanto urgia fiscalizar em condições, porque pagando a Câmara 250,00€/km, achava que é mais que suficiente para se exigir qualidade.
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** acrescentou ainda que um outro perigo que podia derivar do atraso na limpeza das valetas era o facto dos pastos começarem a ficar muito secos, podendo o próprio corte provocar incêndios.

- ❖ O Vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para dizer que o Dec. Lei n.º 124/206 previa o acompanhamento de um extintor quando da utilização de máquinas de explosão/combustão na época crítica de incêndios, que este ano era de 1 de Julho a 15 de Outubro, acrescentando que mesmo a roçadora, neste período, não podia trabalhar com disco mas apenas com fio. Aproveitou para alertar a Câmara para o facto das equipas de sapadores que trabalhem, seja com tractor ou máquinas pesadas, deverem possuir um extintor, sob pena de não o terem poderem vir a ser multadas.
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou de novo a palavra para dizer que achava que a Câmara devia efectivamente fiscalizar, porque se pagava devia exigir. Quanto à questão da estrada do paredão da Barragem poder-se-ia colocar uma camada de alcatrão ficando assim o problema minimizado.

Disse ainda que, na sequência de contactos havidos com agentes locais, empresários, com gente que gosta do Sabugal, com gente que aposta também no Sabugal e estão a investir, queria lançar um desafio ao executivo, cujo objectivo era o combate efectivo à desertificação do concelho. Assim disse:

“O nosso Concelho, necessita de medidas que combatam o fenómeno da desertificação. Se não conseguirmos aumentar a população, pelo menos mantê-la o que já seria muito bom. Portanto todas as medidas que vão no sentido de combater este flagelo, são bem vindas.

Há uma ideia que sempre defendi e que toda a gente o sabe, porque constava do meu programa eleitoral escrito e amplamente divulgado. divulgado. No nosso concelho devemos tomar medidas de acordo com a qualidade do nosso território. Não estamos numa cidade, pertencemos ao mundo rural, e se pertencemos ao mundo rural, há que desenvolver o sector primário. Não tenhamos medo disso. Uma cidade tem problemas que nós não temos. É exactamente ao contrário. Uma cidade tem casas a menos e gente a mais. Nós temos gente a menos e casas a mais. Os nossos problemas são diferentes!

O que propunha é que façamos contactos com a sociedade civil, no sentido de se criarem condições para a criação de uma empresa público-privada para se iniciar a florestação do concelho. A florestação tem como consequência a imediata a criação de postos de trabalho. É evidente que a rentabilidade destes projectos é uma rentabilidade a longo prazo, mas nem por isso devemos baixar os braços. Temos que apresentar ao governo central um projecto credível, com estudos credíveis e envolver a sociedade civil. A Câmara não pode tomar a iniciativa de florestar o concelho, mas pode ser o motor para a criação de uma entidade ou uma parceria público privada. É imperioso tomar medidas a médio e longo prazo por forma a estancar a desertificação ou, pelo menos, evitar que os que cá estão se vão embora !”.

A Vice – Presidente tomando a palavra disse que em relação às questões colocadas pelo Vereador Luís Nunes tinha tomado nota das suas preocupações e que posteriormente o Presidente da Câmara

prestaria os esclarecimentos adequados. Quanto à questão da limpeza das valetas iria fazer o ponto da situação junto do Eng. Miguel Neto e tentar que a limpeza efectivamente se fizesse o mais rapidamente possível, porque o tempo urgia, não podendo haver descuidos face às condições climáticas. Quanto à sugestão para a criação de uma empresa público – privada era também uma preocupação que o Presidente tinha. Aliás ele costuma dizer que “ *o nosso concelho é um concelho em que o mundo rural tem que se privilegiar*”. Que a floresta era uma mais valia do Concelho, embora tivesse ardidado muita ao longo destes últimos anos. Sabia também que havia gente da sociedade civil interessada, com projectos ligados à floresta, sendo portanto uma situação a equacionar.-----

- ❖ No seguimento da intervenção da Vice-Presidente o Vereador **Francisco Vaz** propôs que a GNR dado dispor de uma equipa de técnicos credenciados sobre o assunto, pudesse vir a fazer sessões de esclarecimento, essencialmente sobre os incêndios porque, como se tem vindo a verificar nos últimos anos, era um problema que existia e não podia ser descurado. Na sequência desta intervenção o Vereador **Ernesto Cunha** disse que a Câmara Municipal através do Gabinete Florestal tinha no programa 5 acções de sensibilização em 5 Freguesias do Concelho das quais uma, em Rendo, já tinha sido feita, estando as restantes programadas para Malcata, Aldeia Velha, Forcalhos e Pousafoles do Bispo.
- ❖ O Vereador **Luís Sanches** tomando de novo a palavra disse que em relação à intervenção do Vereador Joaquim Ricardo, não poderia estar mais de acordo, visto que era a sua área, e que o mundo rural era a realidade deste concelho, estando plenamente de acordo que se criasse a tal empresa público-privada, tanto para o sector florestal como o sector pecuário, porque uma coisa complementava a outra. Actualmente floresta sem pecuária não sobrevivia. Alguém conhece, eu não conheço, algum país rico no mundo, em que o sector primário (agricultura) não seja forte? E não via, a nível do interior do país, que se estivesse a apostar forte neste sector. Pensa-se como nas grandes cidades, em estradas, alcatrão, e enquanto as Câmaras não se virassem para o apoio ao sector primário, não se conseguiria avançar pois o sector primário é a base de tudo.-----
- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para apresentar a **declaração** que se transcreve:

«Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, vêm através desta declaração apresentada à mesa do Executivo Municipal na reunião do dia 07/07/2010, manifestar a sua posição no que diz respeito à eleição do novo Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal+, realizada na reunião de executivo do dia 16/06/2010.

DECLARAÇÃO

Os Vereadores do Partido Socialista, vêm por este meio impugnar a deliberação em que foi eleito o Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +, presidido pelo Sr. Vereador Joaquim Ricardo, com os seguintes fundamentos:

1 – Na reunião da Câmara Municipal de dezasseis de Junho de dois mil e dez, estavam presentes todos os Vereadores à excepção do Sr. António Dionísio, ou seja seis membros do Executivo Municipal;

2 – Aquando da apresentação da proposta do Conselho de Administração da Empresa Sabugal +, feita pelo Sr. Presidente de Câmara, a Vereadora Sandra Fortuna contestou a forma como todo o processo foi conduzido, já que fazendo ela parte do anterior Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +, não podia concordar que não tivesse havido informação e destituição prévia dos corpos sociais da Empresa Municipal Sabugal +. Antes da formulação da nova proposta sugeriu a retirada da mesma e agendamento para data posterior. Sugestão essa recusada pelo Sr. Presidente de Câmara;

3 – Como protesto por esta metodologia informou abandonar de imediato a reunião no que foi acompanhada pelo outro Vereador eleito pelo P S, Sr. Luís Nunes;

4 – A partir desse momento a reunião de Câmara prosseguiu apenas com quatro elementos, ou seja, os três eleitos pelo P S D e o Vereador eleito pelo MPT, o elemento proposto pelo Sr. Presidente de Câmara Municipal para presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +;

5 – Nos termos da legislação em vigor, designadamente do art.º 89 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que foi dada pela Lei 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro actualizada pela Lei 67/2007 de 31 de Dezembro, as Autarquias Locais só podem deliberar quando estiverem presentes a maioria legal dos seus membros. O art.º 22, n.º 1, do código do procedimento administrativo diz que os órgãos colegiais em geral só podem deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros com direito a voto;

6 – É absolutamente certo e seguro que o Sr. Vereador do MPT Joaquim Ricardo, uma vez que, fazia parte da lista proposta para o Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +, estava impedido por esse motivo de participar na discussão e na votação desse ponto da ordem de trabalhos (art.º 90, n.º 6, da Lei de Competências das Autarquias Locais);

7 – Ou seja, com a sua saída obrigatória da sala de reuniões, o Executivo Municipal naquele momento ficava reduzido a três membros presentes na reunião, logo, sem quórum para reunir e deliberar, pelo que a reunião devia ter sido suspensa nesse momento por falta de quórum, cabendo ao Sr. Presidente de Câmara designar outro dia para a continuação da reunião, tal como prevê o n.º 3 do art.º 89 da mesma Lei;

Em conclusão, entendemos que a eleição do Conselho de Administração da Empresa Municipal Sabugal +, assenta numa deliberação nula e de nenhum efeito, não podendo portanto ser considerado legal, pelo que aconselhamos a que tal conste na acta nos termos que aqui enunciamos.

A não ser assim, entendendo o Sr. Presidente de Câmara prosseguir com este procedimento ilegal, só nos resta utilizar todos os meios ao nosso alcance junto das entidades que tutelam as Autarquias Locais.

Os Vereadores do Partido Socialista: Luís Nunes* Sandra Fortuna *Francisco Vaz». -----

tendo esclarecido que não estavam contra pessoas, mas sim contra um acto que se passou em reunião de Câmara .

- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** pediu a palavra para, perante a declaração apresentada, propor um intervalo de 15 minutos, com o objectivo de estudar o assunto. Não havendo qualquer oposição foi feita uma pausa de 15 minutos
- ❖ Retomados os trabalhos, a **Vice – Presidente** disse que iria adiar o assunto para a próxima reunião, considerando que a acta de 16/06/2010 não iria ser aprovada e o Presidente da Câmara não estar presente, tendo o vereador **Francisco Vaz** dito que queria que constasse nesta acta (07/07/2010) que estavam dispostos a aprovar a acta de 16/06/2010.
- ❖ Retomando a palavra a **Vice – Presidente** disse que não era a primeira vez que a situação acontecia.
- ❖ A vereadora **Sandra Fortuna** relativamente à acta do dia 16/06/2010, disse que gostaria de dizer que ficasse em acta que “ *a vereadora Sandra e o vereador Luís, já que o Vereador Francisco não estava em funções nessa altura, estávamos preparados para aprovar a acta, ou seja estávamos de acordo que a acta fosse analisada e aprovada.*”-----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a acta da *reunião ordinária* de 23/06/2010, com a abstenção do Vereador Francisco Vaz, por não ter estado presente. -----

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

D.E.P.U.

OBRAS PARTICULARES

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 30/06/10 a 07/07/10. -----

ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

- ❖ Face à informação n.º 145/2010 sobre pedido de apoio solicitado por **Nicole Batista Botelho** a **Vice - Presidente** tomou a palavra para dizer que se tratava de uma família com graves problemas, que desde 2006 vem sendo apoiada pela Câmara do Sabugal, tendo até em 18/09/2009 sido tomada

a deliberação que se transcreve “ *Relativamente ao processo de intervenção numa casa de habitação de que é proprietária **Nicole Batista Botelho**, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir** a casa do Casteleiro, pelo valor de 9.000,00€ devendo ela tratar de adquirir a casa de Rendo pelo valor de 15.000,00€ através de empréstimo na Caixa de Crédito Agrícola” . Assim **propôs** a **aquisição** do imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 138 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 1067/2006120, sito na Freguesia de Rendo, referido no ponto 9 da informação pelo valor de 12.000,00 €, que futuramente será afectado a uma eventual bolsa de imóveis cujo objectivo seria o de apoiar famílias em situação de pobreza ou exclusão social e cuja atribuição seria oportunamente regulamentada, bem como a revogação da deliberação de 18/09/2009, Este assunto gerou larga troca de impressões entre os presentes tendo a Vereadora **Sandra Fortuna** *proposto* que o assunto fosse analisado na próxima reunião.*

Tomando a palavra o vereador Joaquim Ricardo disse que havendo uma proposta, esta devia ser votada.

Retomando a palavra a vereadora **Sandra Fortuna** disse que gostava que ficasse em acta a sua preocupação, relativamente a este processo e à deliberação tomada pelo executivo em 18/09/2009 bem como ao facto desta não ter sido comunicada a ninguém, no prazo de 10 dias, como deveria ter sido, nem cumprida a deliberação tomada, o que não entendia, pois a deliberação era clara: a Câmara adquiriria a casa do Casteleiro pelo valor de 9.000,00€... Como aparecia agora outro documento com uma informação que ia contra a deliberação tomada em 18/09/2009?.

Tomando a palavra a **Vice – Presidente** disse que a informação era esta, sendo que a deliberação tomar era praticamente a mesma, só que em vez de 9.000,00€ a casa custaria 12.000,00€, e em vez de se estar a tratar de uma casa sem condições de habitabilidade, estava a falar-se agora de uma casa com condições de habitabilidade e que resolvia os problemas, portanto, a **proposta** estava feita e submetê-la-ia a votação.

Assim não tendo a Vereadora **Sandra Fortuna** retirado a sua proposta a Vice-Presidente pô-la a votação tendo sido **rejeitada** por 4 votos a favor e 3 contra. Na votação registaram-se 3 votos a favor: Dos Vereadores Sandra Fortuna; Luís Sanches e Francisco Vaz e 3 votos contra: da Vice Presidente e dos Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, tendo a Vice Presidente usado o voto de qualidade para desempatar.

De seguida a **Vice – Presidente** pôs a sua proposta a votação, tendo sido **aprovada** por 4 votos a favor e 3 contra. Na votação registaram-se 3 votos a favor - da Vice Presidente e dos Vereadores

Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e 3 votos contra – dos Vereadores Sandra Fortuna; Luís Sanches e Francisco Vaz, tendo a Vice Presidente usado o voto de qualidade para desempatar,

O Vereador **Luís Sanches**, em nome do grupo do Partido Socialista fez a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra, porque se está a revogar uma deliberação de reunião de câmara de 18/09/2009, onde este assunto foi aprovado por unanimidade, e até à data o executivo nunca ter informado que, não era possível pôr em prática a deliberação tomada nessa data. E até haver um novo Regulamento para resolver estas situações todas no concelho e não uma em especial, por isso os votos dos Vereadores do Partido Socialista contra.”* -----

JUNTAS DE FREGUESIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, um protocolo de colaboração para **“Obras de Melhoramento no Edifício do Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo de Aldeia da Ponte”**, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 25.644,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

---Sendo treze horas e seis minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim _____, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

- Maria Delfina Gonçalves Marques Leal -